



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**EDITAL Nº 013/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA DÉCIMA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **10ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>		
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
13373	LEONARDO PRETTO DA SILVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
<b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>		
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
11110	NATHÁLIA CÔRTEZ DA SILVA	Ampla Concorrência
11477	FERNANDO COSSETIN DE SOUZA	Ampla Concorrência

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

- 3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de 10/02/2022 a 14/02/2022.
- 3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail [cra.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.jc@iffarroupilha.edu.br), dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.
- a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental.
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 15/02/2022.
- 3.7. A interposição de recursos ocorrerá até às **20 horas** do dia **17/02/2022**.
- 3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 17/02/2022.
- 3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Júlio de Castilhos/RS, 10 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Carvalho Carlotto  
DIRETOR GERAL  
Port. N° 332/2021